



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**

**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0001368-43.2021.8.16.7000

## Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE SARANDI -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> KETBI ASTIR JOSÉ <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1994-12-22 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 9079
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2012-10-15 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> VANYELZA MESQUITA BUENO <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2008-03-19 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 13549
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2000-11-22 00:00:00.0
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários:**

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Daniel Lemes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
1998-02-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8027

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Raquel Renan Jorge Borsari **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2013-01-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51827  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Rodrigo Bolonesi **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-12-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50525  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Everton Contessotto Pinto de Oliveira **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-04-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51639  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Danielle Mayumi Tomimori **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-12-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50631  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Bruna Feniman Santos Zuca **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-10-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51583

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** SILVANA MUSSIAU TURRA **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2002-06-01 00:00:00.0

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** GIOVANNA CHRISTINA MORELI ALCANTARA **Data de**  
**Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-02-05 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** NATANI MICHELLE ARAUJO DOS SANTOS **Data de**  
**Assunção do Funcionário/Servidor:** 2017-07-03 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** BRUNA MUSSIAU TURRA FRANÇA **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2015-05-18 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** PRISCILA CANDELÁRIA DE CAMPOS **Data de Assunção**  
**do Funcionário/Servidor:** 2002-10-01 00:00:00.0

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**  
Prejudicado

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**



<b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> VITÓRIA DE OLIVEIRA <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-10-16 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20345 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> GABRIEL SARMENTO MARQUES <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-09-24 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18211 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> VANESSA HARUMI CHIQUETTE <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2015-09-14 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18299
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Tayna Barbosa dos Santos <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2021-02-04 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 269247 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Ana Caroline Sorge <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2021-02-03 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 260110 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Julia Zolin Bandoch <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-11-14 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 274165 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> MIRELLA BORZATTO LIMA <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-01-13 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 274842
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 5197
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 8791
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 292
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 338



**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00117537420198160160 - 11/01/2021 / 00037477820198160160 - 18/01/2021 /  
00105591020178160160 - 01/02/2021 / 00034464420138160160 - 01/02/2021 /  
00083359420208160160 - 01/02/2021 / 00053928020158160160 - 08/02/2021 /  
00041569620198160049 - 09/02/2021 / 00122100920198160160 - 11/02/2021 /  
00124223020198160160 - 12/02/2021 / 00011284420208160160 - 17/02/2021 /  
00019934820128160160 - 18/02/2021 / 00129263620198160160 - 18/02/2021 /  
00037062920108160160 - 19/02/2021 / 00003129620198160160 - 19/02/2021 /  
00062989420208160160 - 22/02/2021 / 00042457720198160160 - 23/02/2021 /  
00124361420198160160 - 24/02/2021 / 00085760520198160160 - 01/03/2021 /  
00012095620218160160 - 01/03/2021 / 00091784720138160017 - 07/03/2021 /  
00013610720218160160 - 07/03/2021 / 00014579020198160160 - 08/03/2021 /  
00092326420168160160 - 08/03/2021 / 00002704119998160130 - 08/03/2021 /  
00120225020188160160 - 09/03/2021 /

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 135 (cento e trinta e cinco) intimações e 439 (quatrocentos e trinta e nove) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 26/01/2021 (processo 0004988- 58. 2017. 8. 16. 0160). Regularizar e justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 125 (cento e vinte e cinco) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 26/02/2021 (processo 0009814- 64. 2016. 8. 16. 0160). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Há 143 (cento e quarenta e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 01/03/2021 (processo 0011761- 85. 2018. 8. 16. 0160). Regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 329 (trezentos e vinte e nove) cumprimentos para conferir, 265 (duzentos e sessenta e cinco) para expedir e 181 (cento e oitenta e um) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 68 (sessenta e oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 101 (cento e uma) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

889

**6.2-CANCELADAS**

191

**6.3-NEGATIVAS**

21



**6.4-REDESIGNADAS**

347

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

743

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Providenciar a análise das suspeitas de prevenção pendentes nos processos 0011886- 53. 2018. 8. 16. 0160, 0006739- 12. 2019. 8. 16. 0160, 0007832- 10. 2019. 8. 16. 0160, 0000450- 29. 2020. 8. 16. 0160, 0000122- 65. 2021. 8. 16. 0160, 0000346- 03. 2021. 8. 16. 0160, 0000990- 43. 2021. 8. 16. 0160 e 0000992- 13. 2021. 8. 16. 0160.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

2606

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

01/10/2020

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0006007- 75. 2012. 8. 16. 0160, 0007526- 85. 2012. 8. 16. 0160 e 0009179- 44. 2020. 8. 16. 0160. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações verificadas nos processos 0009457- 45. 2020. 8. 16. 0160 e 0007969- 89. 2019. 8. 16. 0160.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**



**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 11 (onze) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 25/02/2021 (processo 0004032- 71. 2019. 8. 16. 0160). Regularizar e justificar.

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002652- 13. 2019. 8. 16. 0160, 0006993- 87. 2016. 8. 16. 0160 e 0006119- 34. 2018. 8. 16. 0160, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0002652- 13. 2019. 8. 16. 0160, 0006993- 87. 2016. 8. 16. 0160 e 0006119- 34. 2018. 8. 16. 0160, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

No processo 0006119- 34. 2018. 8. 16. 0160, a Escrivania expediu as intimações em prazo regular. Mas nos processos 0002652- 13. 2019. 8. 16. 0160 (mov. 39 e 40 - vinte e sete dias) e 0006993- 87. 2016. 8. 16. 0160 (mov. 128 e 129 - vinte e um dias), aferiu- se excesso de prazo para realização da tarefa. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000456- 02. 2021. 8. 16. 0160 e 0000534- 93. 2021. 8. 16. 0160. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim



**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência analisada no processo 0008681- 50. 2017. 8. 16. 0160 (mov. 178/180).

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações verificadas nos processos 0001557- 17. 1997. 8. 16. 0160 e 0001482- 75. 1997. 8. 16. 0160.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 10 (dez) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

### 13-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

a) Constam 340 (trezentos e quarenta) processos incluídos na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça (Julgar processos mais antigos) e 1 (um) na meta 06 (Priorizar o julgamento das ações coletivas). Verifica-se que a Escrivania realiza adequado impulsionamento dos feitos, observando a necessária prioridade na tramitação, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0008891- 04. 2017. 8. 16. 0160 e 0011569- 89. 2017. 8. 16. 0160.

#### Determinações Gerais

### FAZENDA PÚBLICA

#### QUESTÃO / RESPOSTA



**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

3026

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

5204

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

66

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

533

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00049313520208160160 - 01/02/2021 / 00104320420198160160 - 01/02/2021 /  
00048856120118160160 - 02/02/2021 / 00079941020168160160 - 02/02/2021 /  
00097528720178160160 - 02/02/2021 / 00137136520198160160 - 08/02/2021 /  
00051144020198160160 - 12/02/2021 / 00069566520138160160 - 12/02/2021 /  
00039406420178160160 - 15/02/2021 / 00022361120208160160 - 15/02/2021 /  
00120837120198160160 - 15/02/2021 / 00062429520198160160 - 15/02/2021 /  
00099009320208160160 - 19/02/2021 / 00020266720148160160 - 23/02/2021 /  
00086105320148160160 - 24/02/2021 / 00094262520208160160 - 24/02/2021 /  
00059788320168160160 - 01/03/2021 / 00007609820218160160 - 08/03/2021 /  
00082623020178160160 - 08/03/2021 / 00086774220198160160 - 09/03/2021 /

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**



Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 364 (trezentos e sessenta e quatro) cumprimentos para conferir, 111 (cento e onze) para expedir e 149 (cento e quarenta e nove) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 62 (sessenta e duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 65 (sessenta e cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 61
<b>6.2-CANCELADAS</b> 12
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 1
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>



33
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
147
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
1345
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
05/10/2020
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0007243- 81. 2020. 8. 16. 0160 e 0007348- 39. 2012. 8. 16. 0160. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0011282- 29. 2017. 8. 16. 0160, 0009929- 17. 2018. 8. 16. 0160 e 0008677- 42. 2019. 8. 16. 0160, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0011282- 29. 2017. 8. 16. 0160, 0009929- 17. 2018. 8. 16. 0160 e 0008677- 42. 2019. 8. 16. 0160, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.



**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0011282- 29. 2017. 8. 16. 0160, 0009929- 17. 2018. 8. 16. 0160 e 0008677- 42. 2019. 8. 16. 0160, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0006716- 32. 2020. 8. 16. 0160 e 0002174- 68. 2020. 8. 16. 0160. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0007361- 91. 2019. 8. 16. 0160 (mov. 80 e 82).

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta 1 (um) mandado expedido e não lido, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça (processo 0012081- 38. 2018. 8. 16. 0160). Regularizar.

**11-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

a) Constam 64 (sessenta e quatro) processos incluídos na Meta 02 do CNJ, 08 (oito) na Meta 04 (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa), bem como 8 (oito) na Meta 06, pendentes de julgamento. Da análise dos processos 0008489- 20. 2017. 8. 16. 0160 e 0008262- 30. 2017. 8. 16. 0160, observou-se que a Escrivania observa a prioridade na tramitação dos feitos.



<b>Determinações Gerais</b>
-----------------------------

### COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 264
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 572
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 43
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 220
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> a) Há 21 (vinte e um) processos da Meta 02 do CNJ, pendentes de julgamento, cuja prioridade na tramitação é observada pela Escrivania, conforme verificou-se da análise do processo 0011193- 06. 2017. 8. 16. 0160.
<b>Determinações Gerais</b>

### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b> A Escrivania do Cível, da Fazenda Pública e Competência Delegada do Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá é unidade privada e vacante, que não está passando
--



pelo processo de estatização no momento. Na data de 02 de outubro de 2020, a Direção do Fórum de Sarandi comunicou, à Presidência do Tribunal de Justiça, o falecimento do Serventuário Titular da Vara Cível e Anexos, Sr. Antonio Siqueira. Atualmente, a Serventia Sebastiana da Gloria Xavier, Titular do Ofício Distribuidor e Anexos do Foro Regional de Sarandi, está designada interinamente nos termos da Portaria 23/2020 daquele Juízo. O referendo da designação pelo Conselho da Magistratura está pendente e em trâmite no expediente SEI 0099899-94.2020.8.16.6000. Com efeito, aferiu-se boa organização dos trabalhos. A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Vara Judicial, em 17/04/2018. Outrossim, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Sarandi, na Ouvidoria-Geral de Justiça. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com a Escrivã), número que atende ao paradigma previsto pelo Anexo II do Decreto Judiciário nº 761/2017 - que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau e estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania é adequado para o movimento processual existente. Na área Cível, constam 340 (trezentos e quarenta) processos incluídos na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça (Julgar processos mais antigos) e 1 (um) na meta 06 (Priorizar o julgamento das ações coletivas). Verifica-se que a Escrivania realiza adequado impulsionamento dos feitos, observando a necessária prioridade na tramitação, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0008891-04.2017.8.16.0160 e 0011569-89.2017.8.16.0160. Na Fazenda Pública, 64 (sessenta e quatro) processos estão incluídos na Meta 02 do CNJ, 08 (oito) na Meta 04 (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa), bem como 8 (oito) na Meta 06, pendentes de julgamento. Da análise dos processos 0008489-20.2017.8.16.0160 e 0008262-30.2017.8.16.0160, observou-se que a Escrivania observa a prioridade na tramitação dos feitos. Por fim, na unidade da Competência Delegada, há 21 (vinte e um) processos da Meta 02 do CNJ, pendentes de julgamento, cuja prioridade na tramitação é observada pela Escrivania, conforme verificou-se da análise do processo 0011193-06.2017.8.16.0160. Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

#### **Determinações:**

I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 21 março 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

